



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 8.241, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Convoca Professores de cargo em provimento efetivo para exercerem regime suplementar de horas.

O PREFEITO DE JÓIA - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e Leis Municipais n.º 249/1990 e 1.310/2002,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR os professores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer regime suplementar de horas, **a contar de 01 de janeiro de 2017**, conforme quadro abaixo:

NOME	MAT	HORAS
Cátia Cristina Padilha Muller	1233-5	20
Fabiana Taiz da Silva Secretti	1232-7	20

Art. 2º As servidoras acima mencionadas passam a desempenhar suas atividades com carga horária de 40 horas semanais, junto a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 02 de janeiro de 2017.


ADRIANO MARANGON DE LIMA

Prefeito de Jóia